

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

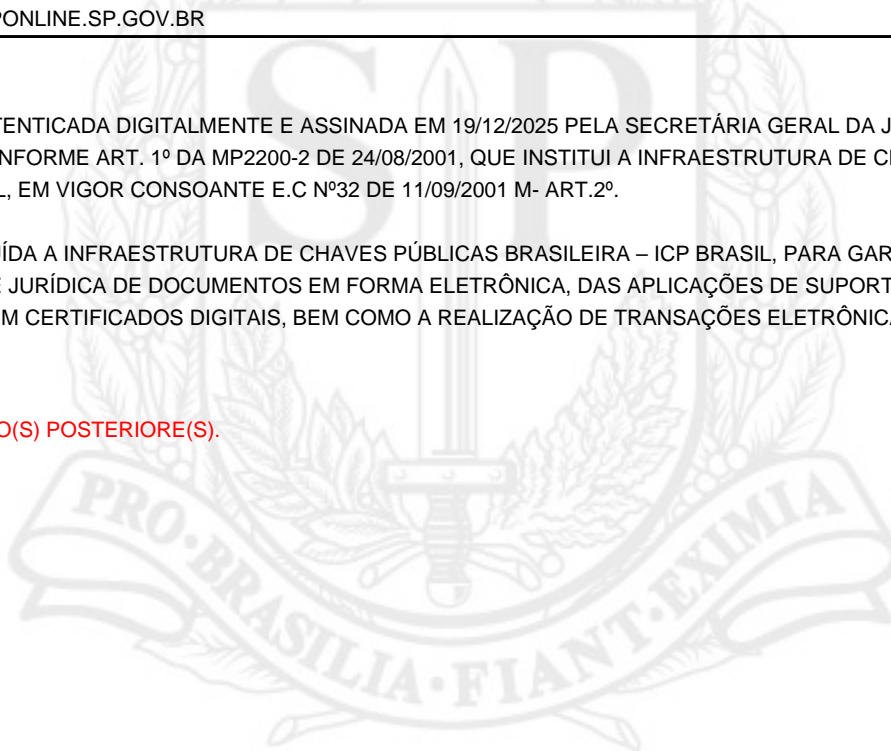
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SAPIENZA HOLDING S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300683153	CNPJ 64.106.678/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300683153	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:54:12	CÓDIGO DE CONTROLE 282800692
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



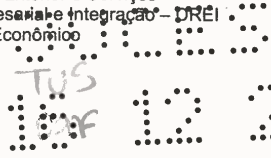


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.261.249/25-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035546023-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL SAPIENZA HOLDING S.A.			PORTE Normal		GUIC
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Alameda dos Maracatins		NÚMERO 780	COMPLEMENTO Conj 1703, Sa	CEP 04089-001	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE adm@michelteelo.com.br	NIRE - SEDE		PROT	
IDENTIFICAÇÃO SIGMANTO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Michel Teó (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA B4Sign			DATA: 11/12/2025		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

3530068315-3

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

SAPIENZA HOLDING S.A.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 (quatro) dias de novembro de 2025, às 10:00 horas, na Alameda dos Maracatins, n. 780, conjunto 1703, sala B-4, Indianópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-001.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº. 6.404/76"), em vista da presença da totalidade das acionistas subscritoras, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Presidente: MICHEL TELÓ
Secretária: IOLANDA TELÓ

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovar a constituição da SAPIENZA HOLDING S.A. ("Companhia"), que se regerá pelo Estatuto Social, que lido e aprovado, passa a integrar a presente na qualidade de Anexo I, com capital subscrito de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição, que seguem na forma do Anexo II, e do recibo de depósito do capital social integralizado em moeda corrente nacional, realizado em atendimento ao disposto no art. 80, II, da Lei n. 6.404/76, que segue na forma do Anexo III;

-SEDE
É 8

2025 ★

010

SEDE
É 12

2 2025

COLO



JUCESP

16 DEZ 2025

(ii) A eleição do Sr. Michel Teló, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 828730 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 697.972,181-04, domiciliado na Rua Fernandes Moreira nº 1550, apto 282 bloco A, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04716-003, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleito. A remuneração do Diretor será definida oportunamente pelos acionistas.

5. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, e encerrou os trabalhos. Após a lavratura da presente ata, lida em voz alta, foi reconhecida como expressão fiel do ocorrido e assinada pelos presentes. Desta ata serão extraídas 03 (três) cópias para os fins legais.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.

adm@michelteelo.com.br
Assinado

- assinado digitalmente -
MICHEL TELÓ
Presidente da Mesa

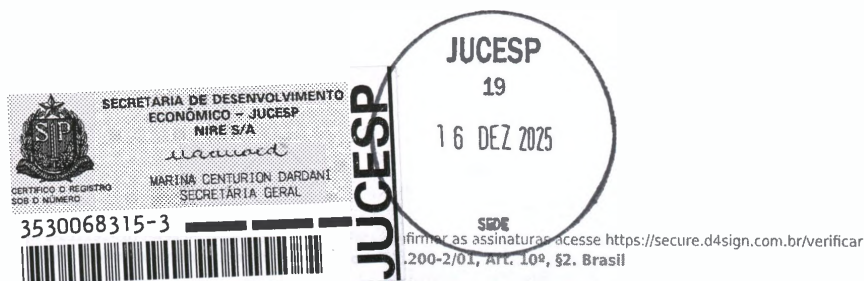
iolanda@michelteelo.com.br
Assinado

- assinado digitalmente -
IOLANDA TELÓ
Secretária da Mesa

francisco.lobato@mcmaadvogados.com
Assinado

- assinado digitalmente -

Advogado Responsável:
Francisco Mauro Lobato de Almeida
OAB/SP nº 312.626



Página 2 de 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

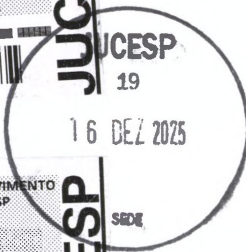
Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO

3530068315-3

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE S/A

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

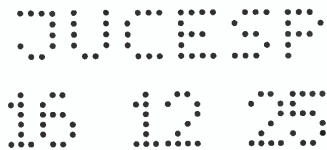
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO

3530068315-3

JUCESP

SEDE





ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
DA SAPIENZA HOLDING S.A. REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTATUTO SOCIAL DA
SAPIENZA HOLDING S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO E SEDE

Art. 1º - A Companhia tem a denominação de SAPIENZA HOLDING S.A., sendo uma sociedade anônima de capital fechado, com duração por tempo indeterminado, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis a sua espécie ("Companhia").

Art. 2º - O objeto social da Companhia contempla a participação societária em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na Alamedas dos Maracatins, n. 780, conjunto 1703, sala B-4, Indianópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-001.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, a todo tempo, criar, montar, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios de contato e representações, depósitos, terminais e estabelecimentos do gênero, em qualquer localidade do país ou do exterior, a cada qual sendo atribuído um capital em separado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

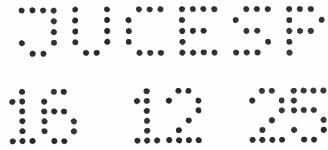
Art. 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Página 1 de 6

D4Sign ef252292-c677-4945-839c-d75381bbc3c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Art. 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, cabendo a cada ação ordinária o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e sua transferência operar-se-á por termos lançados em livro próprio.

Art. 6º - No caso de qualquer acionista desejar alienar suas ações a terceiros, os demais acionistas terão preferência para adquiri-las, em igualdade de condições, respeitadas as demais disposições aplicáveis por lei.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 01 (um) membro, acionista ou não, residente no país, eleito em Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – O membro da Diretoria será investido em sua função mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo – Mesmo após o término do prazo do mandato, o Diretor continuará no exercício de seu cargo, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral.

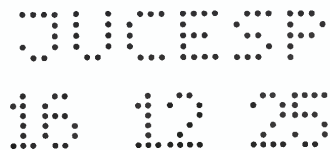
Art. 8º - Compete ao Diretor gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social e pela lei.

Página 2 de 6

D4Sign ef252292-c677-4945-839c-d75381bbc3c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Art. 9º - Com as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique em assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia perante terceiros, ou na exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, (ii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, com poderes específicos; ou, (iii) por 01 (um) procurador, com poderes específicos, observado o disposto no Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único - Os instrumentos de mandatos outorgados pela Companhia deverão ser sempre assinados pelo Diretor Presidente, e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, com exceção dos mandatos outorgados para fins de representação em processos judiciais e administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

Art. 10 - Competirá ao Diretor Presidente convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria.

Art. 11 - O membro da Diretoria poderá receber os honorários e participações, globais ou individuais, que a Assembleia Geral determinar.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia e se reunirá, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

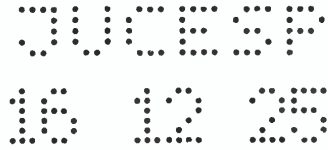
Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, que convidará um dos presentes para servir de secretário da mesa.

Página 3 de 6

D4Sign ef252292-c677-4945-839c-d75381bbc3c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 13 – A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 02 (dois) membros do Conselho Fiscal. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 14 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as formalidades exigidas pela legislação vigente.

Art. 15 - Feitas as necessárias anotações, do lucro líquido apurado no balanço anual deduzir-se-ão:

- I) 5% para a Reserva Legal, até atingir 20% do capital social;



- II) 5% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o disposto no art. 202, da Lei n. 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas; e,
- III) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais.

Parágrafo Primeiro - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo lucro.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e juros sobre o capital próprio, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos e juros sobre o capital próprio, caso distribuídos, deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e/ou por deliberação da Assembleia Geral. Caberá à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, nomear liquidante e fixar a sua remuneração.

Art. 17 - Nos casos omissos ou duvidosos do presente Estatuto Social, aplicar-se-á as disposições pertinentes da Lei n. 6.404/76, conforme alterada.

JUCESP

16 12 2025

adm@michelteo.com.br

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025

iolanda@michelteo.com.br

Assinado
Michel Teo
D4Sign

- assinado digitalmente -

MICHEL TELO

Presidente da Mesa

Assinado
Iolanda Teo
D4Sign

- assinado digitalmente -

IOLANDA TELO

Secretária da Mesa

francisco.lobato@mmadvogados.com

Advogado Responsável:

Francisco Mauro Lobato de Almeida
D4Sign

- assinado digitalmente -

Francisco Mauro Lobato de Almeida

OAB/SP nº 312.626

Página 6 de 6

D4Sign ef252292-c677-4945-839c-d75381bbc3c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

BOLETIM

ANEXO II - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SAPIENZA HOLDING S.A., REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Características da emissão: Subscrição particular de 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de emissão de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), ora parcialmente integralizado no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), em moeda corrente nacional, devendo o saldo ser integralizado até 31 de dezembro de 2025, em moeda corrente nacional, bens ou direitos.

Qualificação do subscritor: M PRODUÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.628.138/0001-70, com sede na Alamedas dos Maracatins, n. 780, conjunto 1703, sala B, Indianópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-001, representada pelo seu administrador MICHEL TELÓ, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 828730 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 697.972,181-04, domiciliado na Rua Fernandes Moreira nº 1550, apto 282 bloco A, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04716-003.

Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	999	R\$ 999,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

adm@michelteelo.com.br
Assinado
São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.

- assinado digitalmente -
M PRODUÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

D4Sign ef252292-c677-4945-839c-d75381bbc3c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SAPIENZA HOLDING S.A., REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Características da emissão: Subscrição particular de 01 (uma) ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada em moeda corrente nacional.

Qualificação do subscritor: MICHEL TELÓ, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 828730 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 697.972,181-04, , domiciliado na Rua Fernandes Moreira nº 1550, apto 282 bloco A, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04716-003.

Ações subscritas:

Espécie/Classe	Quantidade	Valor Total (R\$)
Ordinárias	1	R\$ 1,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.

adm@michelteelo.com.br
Assinado
✓ Michel Teelo
- assinado digitalmente -

MICHEL TELO

D4Sign ef252292-c677-4945-839c-d75381bbc3c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

16 10 25

ANEXO III - DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
SAPIENZA HOLDING S.A., REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Comprovante de Depósito

08/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:03:39
783219173 0200
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SAPIENZA HOLDING SA
AGENCIA: 4328-1 CONTA: 20,250.341-0

DATA 08/12/2025
NR. DOCUMENTO 78.321.917.300.200
VALOR DINHEIRO 100,00
VALOR TOTAL 100,00

NR. AUTENTICACAO 4.B62.BA9.5C2.109.49C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

D4Sign ef252292-c677-4945-839c-d75381bbc3c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
16 12 25

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos 04 (quatro) dias de novembro de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da SAPIENZA HOLDING S.A. ("Companhia"), localizada na Alamedas dos Maracatins, n. 780, conjunto 1703, sala B-4, Indianópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04089-001, compareceu o Sr. **Michel Teló**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 828730 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 697.972,181-04, domiciliado na Rua Fernandes Moreira nº 1550, apto 282 bloco A, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04716-003, que após o cumprimento das formalidades legais, foi eleito e toma posse no cargo de Diretor Presidente, tendo sido nomeado em Ata da Assembleia Geral de Constituição, realizada nesta data, com mandato de 03 (três) anos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 147 da Lei nº 6.404/76).

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que segue devidamente assinado.

São Paulo/SP, 04 de novembro de 2025.

adm@rmichelolo.com.br
Assinado
Michel Teló
D4Sign
- assinado digitalmente -

MICHEL TELÓ

Diretor Presidente

D4Sign ef252292-c677-4945-839c-d75381bbc3c1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DA

Eu, ADRIANA DOS SANTOS CRUZ, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, contadora, inscrita no CRC/SP sob nº 1SP329714/O-4, nascida em 02/05/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 29.345.840-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.174.238-17, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ferreira, 497, Vila Nhocuné, São Paulo/SP, CEP: 03562-010, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Ata/Estatutos/Anexos da SAPIENZA HOLDING S.A., com 14 (quatorze) páginas;
2. 01 (uma) via da Capa da JUCESP da SAPIENZA HOLDING S.A., com 03 (três) páginas;
3. 01 (uma) via do Documento Básico de Entrada do CNPJ - DBE da SAPIENZA HOLDING S.A., com 01 (uma) página;
4. 01 (uma) via da Declaração de Licenciamento da SAPIENZA HOLDING S.A., com 01 (uma) página;
5. 01 (uma) via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do Sr. MICHEL TELÓ, com 03 (três) páginas.

São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025.


Adriana dos Santos Cruz



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300683153 em 16/12/2025 da empresa SAPIENZA HOLDING S.A., protocolado sob o nº 5261249259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282800692. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.